



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 294/2026

INDICO A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TURISMO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

PROF^a SILVANA PERIN – MDB, vereadora com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Administração e à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo **versando sobre a necessidade de aquisição de um veículo oficial para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia, Inovação e Turismo no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Ciência, Tecnologia e Turismo, exerce papel estratégico no fortalecimento da economia local, na atração de investimentos e na promoção do potencial turístico do município;

Considerando que as atividades desenvolvida referida pela Secretaria, demandam constante deslocamento para visitas técnicas, reuniões institucionais, acompanhamento de projetos, atendimento a empresários, produtores e investidores, tanto na zona urbana quanto rural;


Considerando que a ausência de veículo próprio pode comprometer a agilidade, eficiência e continuidade dos serviços prestados, dificultando o atendimento adequado às demandas do setor produtivo;

Considerando que a disponibilização de veículo oficial contribui para a otimização das atividades administrativas e operacionais, garantindo maior eficiência na execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico;

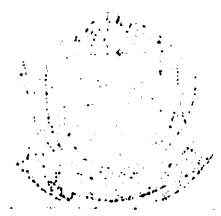
Considerando que o município de Sorriso possui grande potencial econômico e turístico, sendo fundamental o fortalecimento da estrutura da Secretaria para melhor aproveitamento dessas oportunidades;

Considerando os princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2026.


PROF.^a SILVANA PERIN
Vereadora MDB

SECRET



SECRET

100-100000

SECRET